



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 2.046 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

*“Dispõe sobre o reajuste no valor da UFPM e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando que a UFPM deve ser reajustada anualmente, segundo índice oficial referente à perda do poder aquisitivo da moeda, conforme dispõe o §2º do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 011/2002;*

### DECRETA:

**Art.1º** Fica reajustado o valor da Unidade Fiscal Padrão do Município-UFPM, aplicando-se o índice oficial de atualização da perda do poder aquisitivo da moeda [IGP-M (FGV)], incidente sobre o valor atual, passando a valer **R\$220,39 (duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos)**, a partir de janeiro de 2019.

**Art.2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João Batista do Glória/MG, 3 de janeiro de 2019.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 03/01/19  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 03/01/19

  
Nome / Cargo de Nomeação